



EDITAL Nº 004/2015

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), LEGISLAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) E PRODUÇÃO TEXTUAL.

CRONOGRAMA	
22/06/2015	Publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
01/07/2015 a 15/07/2015	Período de inscrição exclusivamente pelo <i>site</i> www.unuead.ueg.br .
22/07/2015	Publicação do resultado.
23/07/2015 a 24/07/2015	Período para envio de recursos.
28/07/2015	Publicação do resultado final.
05/08/2015	Envio dos e-mails com as informações para acesso.
05/08/2015 a 11/08/2015	Ambientação no curso.
12/08/2015	Início dos cursos de Legislação em EaD, Produção Textual, Elaboração e Produção de Material Didático para EaD e Tutoria em EaD.
06/09/2015	Término do curso de Legislação em EaD.
20/09/2015	Término do curso de Produção Textual.
04/10/2015	Término do curso de Elaboração e Produção de Material Didático para EaD.
25/10/2015	Término do curso de Tutoria em EaD.

A Universidade Estadual de Goiás – UEG, por meio da UnUEaD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR, via convênio n. 033/2011 - Programa Anual de Capacitação Continuada de Profissionais em EaD – PACC, com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna público a abertura das inscrições para os cursos de Legislação em EaD, Produção Textual, Elaboração e Produção de Material Didático para EaD e Tutoria em EaD.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital rege a chamada pública para as inscrições aos cursos de Legislação em EaD, Produção Textual, Elaboração e Produção de Material Didático para EaD e Tutoria em EaD.



1.2 O início de cada curso ficará condicionado ao preenchimento total das vagas oferecidas, por turma, conforme Item 4.1, deste Edital.

1.3 Caso a demanda de inscritos aptos supere o número de vagas, a critério da UnUEAD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR, poderão ser ofertadas novas edições do curso.

2 DOS CURSOS

2.1 O curso de Elaboração e Produção de Material Didático para Educação a Distância visa o aprimoramento em EaD, com a capacitação de docentes e tutores interessados em ingressar nesta modalidade ou aprimorar os conhecimentos adquiridos na prática desta atividade.

2.1.1 O conteúdo programático do curso está formatado em 4 (quatro) unidades:

2.1.1.1 Material didático: conceitos e fundamentos.

2.1.1.2 Direitos autorais: aspectos legais e plágio intelectual.

2.1.1.3 Planejamento do material didático.

2.1.1.4 Produção do material didático.

2.1.2 O cursista aprovado será certificado com 90 (noventa) horas.

2.2 O curso de Legislação em EaD visa apresentar os principais instrumentos legais desta modalidade educacional.

2.2.1 O conteúdo programático do curso está formatado em 2 (duas) unidades:

2.2.1.1 A legislação educacional no Brasil.

2.2.1.2 Legislação em Educação a Distância.

2.2.2 O cursista aprovado será certificado com 25 (vinte e cinco) horas.

2.3 O curso Tutoria em Educação a Distância visa proporcionar o desenvolvimento de habilidades associadas à tutoria, capacitando pedagogicamente as pessoas interessadas em exercer esta função.

2.3.1 O conteúdo programático do curso está formatado em 4 (quatro) unidades:

2.3.1.1 Educação a Distância: passado, presente e futuro.

2.3.1.2 Tecnologias e aprendizagem.

2.3.1.3 Processos de ensinagem e tutoria.

2.3.1.4 Mediação pedagógica, avaliação e feedback na EaD.

2.3.2 O cursista aprovado será certificado com 90 (noventa) horas.



2.4 O curso de Produção Textual visa apresentar conceitos e técnicas para aprimorar a escrita, com foco no desenvolvimento de textos dissertativos.

2.4.1 O conteúdo programático do curso está formatado em 4 (quatro) unidades:

2.4.1.1 Conceito de texto, coesão, unicidade e coerência.

2.4.1.2 Elementos estruturais do texto.

2.4.1.3 O parágrafo no texto dissertativo.

2.4.1.4 Produção escrita: a dissertação.

2.4.2 O cursista aprovado será certificado com 45 (quarenta e cinco) horas.

2.5 Os cursos serão ofertados gratuitamente e realizar-se-ão integralmente a distância.

2.5.1 Dentro do período destinado a realização dos cursos, o estudante contará com o apoio de um tutor a distância, exceto no curso de Legislação em EaD, auto instrucional, que contará apenas com o apoio do suporte.

2.6 Todo conteúdo programático bem como as atividades propostas deverão ser concluídas até a data de término do curso, conforme cronograma deste Edital.

2.7 Será considerado aprovado o aluno que atender as seguintes exigências:

2.7.1 frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do curso;

2.7.2 média final igual ou superior a 70,0 (setenta).

2.8 A certificação dar-se-á automaticamente por meio eletrônico, podendo ser impressa pelo próprio cursista.

2.9 Caso o aluno exceda o prazo para integralização, não obtenha frequência e/ou aproveitamento exigidos neste Edital, será considerado reprovado.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Para se inscrever no curso de Legislação em EaD o candidato deverá comprovar formação superior em qualquer área de conhecimento.

3.2 Para se inscrever no curso de Tutoria em EaD o candidato deverá comprovar formação superior em qualquer área de conhecimento.

3.3 Para se inscrever no curso de Elaboração e Produção de Material Didático para EaD o candidato deverá comprovar vínculo empregatício como docente ou tutor de ensino superior, em qualquer área de conhecimento.

3.4 Para se inscrever no curso de Produção Textual o candidato deverá comprovar matrícula



no ensino superior em qualquer área de conhecimento.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 750 (setecentas e cinquenta) vagas:

4.1.1 100 (cem) vagas para o curso de Elaboração e Produção de Material Didático para EaD, totalizando 2 (duas) turmas com 50 (cinquenta) vagas cada.

4.1.2 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o curso de Legislação em EaD, totalizando 5 (cinco) turmas com 50 (cinquenta) vagas cada.

4.1.3 300 (trezentas) vagas para o curso de Tutoria em EaD, totalizando 6 (seis) turmas com 50 (cinquenta) vagas cada.

4.1.4 100 (cem) vagas para o curso de Produção Textual, totalizando 2 (duas) turmas com 50 (cinquenta) vagas cada.

4.2 O preenchimento das vagas será feita conforme a ordem das inscrições feitas e deferidas, das primeiras para às últimas.

4.3 Após análise dos pedidos de inscrição, caso o número de candidatos aptos supere o número de vagas ofertadas, o excedente figurará em lista de espera.

4.3.1 Os candidatos excedentes poderão ser convocados ao ingresso no curso, via e-mail, quando houver desistência de candidatos matriculados nos termos dos itens 7.3 à 7.5.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo site www.unuead.ueg.br, no período descrito no cronograma deste Edital.

5.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar em arquivo único, no formato pdf, cópia dos seguintes documentos:

5.2.1 Para o curso de Elaboração e Produção de Material Didático para EaD:

5.2.1.1 Comprovante de vínculo docente ou de tutoria no ensino superior: carteira de trabalho ou contracheque atual ou declaração de trabalho datada com o ano corrente.

5.2.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

5.2.2 Para o curso de Legislação em EaD:



5.2.2.1 Diploma de graduação ou certificado de maior titulação.

5.2.2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

5.2.3 Para o curso de Tutoria em EaD:

5.2.3.1 Diploma de graduação ou certificado de maior titulação.

5.2.3.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

5.2.4 Para o curso de Produção Textual:

5.2.4.1 Declaração de matrícula atual ou outro documento para comprovação de maior titulação.

5.2.4.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

5.3 Será permitida a inscrição em no máximo 2 (dois) cursos, desde que um deles, obrigatoriamente, seja o de Legislação em EaD.

5.3.1 Caso o candidato se inscreva em dois cursos o mesmo deverá anexar a relação de documentos solicitada para ambos, em arquivo único, sem a necessidade de duplicação.

5.4 Serão indeferidas as inscrições que:

5.4.1 não informarem um endereço de e-mail válido;

5.4.2 não anexarem quaisquer um dos documentos listados no item 5.2;

5.4.3 anexarem cópias ilegíveis da documentação solicitada no item 5.2.

5.5 A UnUEaD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

5.7 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado no site www.unuead.ueg.br na data prevista no cronograma deste Edital.

6.1.1 O prazo de recurso referente ao resultado da seleção será de 2 (dois) dias úteis, conforme cronograma deste Edital.

6.1.1.1 O recurso deverá ser enviado para o e-mail



pacc.unuead@gmail.com, com o assunto Recurso e conter o nome completo e a justificativa detalhada.

6.2 O resultado final da seleção será divulgado no site www.unuead.ueg.br na data prevista no cronograma deste Edital.

6.3 Os candidatos classificados receberão por e-mail, o *login* e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, assim como as orientações iniciais, na data prevista no cronograma deste Edital.

6.3.1 É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento do e-mail, inclusive a pasta lixeira ou spam, não sendo responsabilidade da UnUEaD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR contactar o aluno por qualquer outro meio de comunicação.

6.3.2 O candidato classificado que não receber a mensagem em seu e-mail, deverá entrar em contato por meio de mensagem para o e-mail pacc.unuead@gmail.com, em até três dias a contar da data de divulgação do resultado da análise das inscrições, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 O aluno classificado será automaticamente matriculado no curso.

7.2 O aluno fica ciente que precisará ter disponibilidade de tempo para realizar as leituras e atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

7.3 Será considerado desistente e desligado do curso, o aluno que não realizar o primeiro acesso durante o período de ambientação, conforme cronograma deste Edital.

7.3.1 Os alunos que realizarem o acesso poderão solicitar o desligamento do curso via e-mail pacc.unuead@gmail.com, somente no período de ambientação.

7.4 Os alunos excedentes convocados poderão solicitar o desligamento, via e-mail pacc.unuead@gmail.com, no período de 5 (cinco) dias a partir da data de início do curso, conforme cronograma deste Edital.

7.5 A desistência a qualquer tempo implicará no indeferimento de novas matrículas durante o período de seis meses a contar da data de finalização do curso, exceto nos casos previstos no item 7.3 e 7.4 deste Edital.

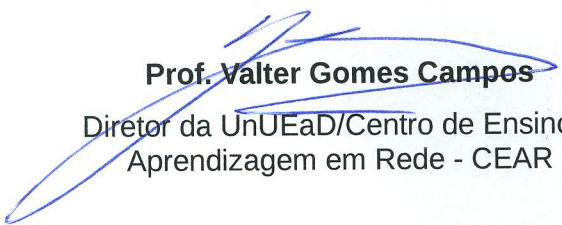


8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

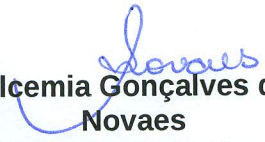
8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da UnUEaD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR da Universidade Estadual de Goiás.

8.2 Informações complementares poderão ser obtidas na UnUEaD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR, pelo e-mail pacc.unuead@gmail.com ou pelo telefone (62) 3328-1410.

Anápolis, 15 de junho de 2015.


Prof. Valter Gomes Campos

Diretor da UnUEaD/Centro de Ensino e
Aprendizagem em Rede - CEAR


**Profª. Valcemia Gonçalves de Sousa
Novaes**

Reitora em exercício da Universidade
Estadual de Goiás